



GABINETE DEPUTADO ESTADUAL CHICO MOZART

INDICAÇÃO Nº 384 /2025.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

Sugere ao Poder Executivo a criação e implementação de um **Plano Estadual para o Controle Populacional do Javali (Sus scrofa)** em Roraima, visando à proteção da biodiversidade, da produção agropecuária e da saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, o javali europeu (*Sus scrofa*) é classificado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) como uma das **piores espécies exóticas invasoras do mundo**. Sua presença no território nacional tem causado prejuízos anuais que ultrapassam a marca de **R\$ 1,5 bilhão**, segundo estimativas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), afetando principalmente as lavouras de milho, cana-de-açúcar e outras culturas.

Base Legal para o Controle:

A necessidade de controle é amparada por um robusto arcabouço legal. A Instrução Normativa IBAMA Nº 03/2013 declara a nocividade da espécie e autoriza o seu controle em todo o território nacional. Posteriormente, o Decreto Federal Nº 11.615/2023, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento, reafirma em seu Art. 31, § 3º, que a atividade de caça de controle de espécies exóticas invasoras não se confunde com a caça desportiva, sendo uma necessidade para a gestão ambiental.

Cenário Nacional e Riscos para Roraima:

Presente em mais de 15 estados brasileiros, a população de javalis cresce de forma exponencial devido à sua alta taxa de reprodução e à ausência de predadores naturais eficientes. Embora os registros oficiais em Roraima ainda sejam incipientes, a proximidade com estados e países vizinhos onde a presença do animal já é uma realidade (como o Amazonas e a Venezuela) coloca nosso estado em alerta máximo para uma iminente invasão biológica. A omissão neste momento pode resultar em um cenário futuro de difícil e custoso controle.

Os riscos associados à proliferação descontrolada dos javalis são de três ordens:

1. **Ambiental:** Competem por recursos com espécies nativas (como caititus e queixadas), predam ovos e filhotes de outros animais, e causam a degradação de nascentes e solos através de sua atividade de escavação.
2. **Econômico:** Devastam lavouras, destroem cercas e infraestrutura rural, e podem atacar rebanhos, gerando perdas diretas e irreparáveis aos nossos produtores rurais.
3. **Sanitário:** São vetores de mais de 40 tipos de doenças (zoonoses) que podem ser transmitidas para rebanhos comerciais (suínos, bovinos), animais domésticos e para os seres humanos, como a peste suína clássica, febre aftosa, brucelose e tuberculose, representando uma grave ameaça à saúde pública e à sanidade de nosso rebanho.

A Necessidade de um Plano Estadual:

Diante do exposto, a adoção de uma postura proativa é a estratégia mais inteligente e eficaz. A criação de um Plano Estadual de Controle permitirá a Roraima:

- **Mapear e monitorar** focos populacionais da espécie.
- **Capacitar e credenciar** controladores (caçadores) para atuarem de forma legal e segura.
- **Estabelecer parcerias** entre órgãos ambientais (FEMARH), de defesa agropecuária (ADERR) e de segurança pública.
- **Criar campanhas de conscientização** para que produtores rurais saibam como agir e a quem reportar a presença desses animais.

Agir agora é proteger o futuro do agronegócio e da biodiversidade de Roraima. Esta Indicação, portanto, não é apenas uma sugestão, mas um apelo à responsabilidade e à visão estratégica na gestão de nosso patrimônio natural e econômico.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

CHICO MOZART
Deputado Estadual